

NOVO CICLO 2016-2019

Etapa PREPARATÓRIA e DIAGNÓSTICO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO



de Educação

PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

- ✓ Iniciativa do Governo Federal, iniciada em 2007
- O PAR é uma ferramenta de gestão, colocada à disposição dos municípios, estados e do Distrito Federal para o planejamento de suas políticas de educação.
- ✓ De caráter **plurianual ações** a serem implementadas em um período de **quatro anos**.
- ✓ Favorece as políticas educacionais e a sua **continuidade**, inclusive durante as mudanças de gestão
- ✓ Canal de comunicação permanente e ágil entre as Ufs com o Ministério da Educação e FNDE.

SIMEC

- ✓ Para elaboração do PAR, o MEC criou um módulo no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação.
- Evolução tecnológica, agilidade e transparência nos processos de elaboração, análise e monitoramento das ações do PAR.

HISTÓRICO PAR

- ✓ 2007 2010
- ✓ 2011 2014
- ✓ 2016 2019

DESAFIOS

- Entre os grandes desafios enfrentados na gestão educacional: realização do diagnóstico e do planejamento das políticas de educação.
- ✓ Fases do PAR: etapa preparatória, diagnóstico, planejamento, execução e prestação de contas (obras).

TIPOS DE APOIO DO GOVERNO FEDERAL, DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO PAR

- ✓ Do conjunto de ações disponíveis, destaca-se as que são apoiadas técnica e financeiramente pelo MEC.
- ✓ Apoio financeiro: Termos de Compromisso entre UF e MEC (não mais convênios)



SIMEC.MEC.GOV.BR

I - ACESSO

Para DIRIGENTES que já possuem acesso:

- ✓ Permanecem com acesso ao módulo PAR 2011-2014
- ✓ Acesso automático ao módulo PAR
- ✓ CPF e senha = acessar
- ✓ Esqueci minha senha (será reenviada para o e-mail cadastrado no SIMEC)

Para DIRIGENTES novos:

- ✓ No SIMEC: <u>solicitar acesso</u> e preencher cadastro (módulo PAR e módulo PAR 2011-2014)
- <u>Enviar mensagem</u> para <u>planodemetas@mec.gov.br</u>, identificando-se como dirigente (nome e CPF do dirigente atual; nome e CPF do dirigente anterior; nome e UF do município)
- <u>Anexar</u> documento digitalizado com a portaria de nomeação como dirigente de educação e termo de posse no caso dos prefeitos)

PAR 2011-2014 PAR 2011-2014

PDE

PDU

Q

-

-

É possível solicitar cadastro para os <u>técnicos</u> indicados pelo dirigente municipal de educação

- ✓ No SIMEC: solicitar acesso e preencher cadastro
- Dirigente deverá encaminhar e-mail para planodemetas@mec.gov.br , identificando-se como dirigente (nome e CPF, nome e UF do município) e informar os dados do técnico (nome, CPF e cargo/função)

VISÃO GERAL SIMEC

simec.mec.gov.br

Central de orientações

Central de Orientações - PAR

Contato com a Equipe Técnica do PAR

is dúvidas Entre em contato com a Equipe Técnica do MEC ou FNDE

Dúvidas anteriores Veja todas as suas dúvidas já encaminhadas

Informar necessidade de apoio técnico

Fechar

SERÁ ATUALIZADO CONSTANTEMENTE!!!

II – DADOS DA UNIDADE

> s		Ţ	
# ⊻ ∞	Dados da Unidade	al de Educação Questões Estratégica	s Execução e Acompanhamento Pendências Diagnóstico
	DIRIGENTES	Dados da Prefeitura	
	8 Prefeito	Prezado(a) Dirigente,	
	Secretaria Municipal de Educação	Os dados cadastrais da Prefeitura e do(a)	Prefeito(a) são provenientes das informações prestadas pelo município ao sistema do FNDE.
	Cipigente Municipal de Educação	Caso haja necessidade de alteração de da de Projetos Educacionais - COHAP:	dos, ou algum campo esteja sem preenchimento, o município deve entrar em contato com a Coordenação de Habilitação
	EQUIPE TÉCNICA	Ramais: 2022-4294 /4046 /4296 /4086 /40	90 /4082 /4093
	C Equipe Local	Email institucional: cohap@fnde.gov.br	
	S Equipe Nutricionistas		
	CONSELHOS	CNPJ: *	
	✓ Conselho de Acompanhamento e Controle Socia	Nomorž	
	8 Conselho Municipal de Educação	Nome. "	
	Conselho de Alimentação Escolar	Razão Social: *	
		Inscrição Estadual:	
		E-mail: *	
		Sigla:	

DIRIGENTES

Dados da Prefeitura

Prezado(a) Dirigente,

Os dados cadastrais da Prefeitura e do(a) Prefeito(a) são provenientes das informações prestadas pelo município ao sistema do FNDE.

Caso haja necessidade de alteração de dados, ou algum campo esteja sem preenchimento, o município deve entrar em contato com a Coordenação de Habilitação de Projetos Educacionais - **COHAP:**

Ramais: 2022-4294 /4046 /4296 /4086 /4090 /4082 /4093

Email institucional: cohap@fnde.gov.br

Dados do PREFEITO

- ✓ Cruza com dados do sistema HABILITA.
- ✓ Qualquer problema, importante entrar em contato com COHAP

✓ No caso dos Prefeitos, verificar documentos a serem encaminhados ao FNDE

Para HABILITAÇÃO:

https://www.fnde.gov.br/habilitacao/consultarSituacao.ha

- ✓ Resolução
- ✓ Ficha cadastro Órgão/Dirigente Anexo I
- ✓ Pode digitalizar e encaminhar por e-mail

Dados do DME

- ✓ Cadastro e atualização do próprio SIMEC
- \checkmark Cruza com banco de dados da RECEITA FEDERAL
- ✓ Se tiver erro no nome, corrigir na Receita Federal.

EQUIPE TÉCNICA

EQUIPE LOCAL

EQUIPE TÉCNICA

😫 Equipe Nutricionistas

✓ Eliminou-se o antigo "Comitê Local" - substituído pelo CACS/FUNDEB (acomp. da execução e prestação de contas);
 ✓ Equipe Local - contribuirá com o preenchimento do PAR (conheçam o SIMEC, digitação, conhecimento da rede)
 ✓ Participação democrática

✓ Não há necessidade de portaria para compor Equipe Local. Fica a critério da SME.

 ✓ Sugestão de segmentos: representante dos diretores de Escola; representante dos professores da zona urbana; representante dos professores da zona rural; representante dos coordenadores ou supervisores escolares; representante do quadro técnico-administrativo das escolas; representante dos conselhos escolares; representante do Conselho Municipal da Educação (quando houver).

*** O(a) Dirigente Municipal de Educação é o(a) gestor(a) responsável pela condução de todas as atividades.

*** O município ainda pode convidar **outros segmentos** que considerar importantes para integrarem essa equipe. Ex.: técnicos da Secretaria de planejamento da prefeitura, representantes de outros segmentos da sociedade civil, etc.

EQUIPE TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA Sequipe Local Equipe Nutricionistas

EQUIPE DE NUTRICIONISTAS

- Para a Equipe de Nutricionistas, o sistema automaticamente mostrará os profissionais já cadastrados no município ou no estado.
- ✓ Para cadastrar o nutricionista responsável técnico da Secretaria, digite o CPF e o e-mail dele e clique em "Salvar responsável técnico".
- O responsável nutricionista receberá o seguinte e-mail no endereço cadastrado e deverá proceder à validação da informação, conforme instruções:

Você foi cadastrado como Nutricionista no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Estado/Município de ______.

Por favor, clique no link a seguir para acessar o SIMEC/Módulo PAR, insira seu CPF e senha atual de cadastro no SIMEC e clique no botão Entrar. Confirme que você atua nesta função clicando no botão "Validar". Caso não atue nesta função, escolha a opção "Não validar".

Caso não lembre a sua senha acesse o link <u>http://simec.mec.gov.br/recupera_senha.php</u> Se mesmo assim não conseguir acessar o sistema, entre em contato com:

Equipe Técnica do PAR – Plano de Ações Articuladas

Secretaria de Educação Básica Ministério da Educação Telefones: (61) 2022–8334 / 8337 / 8338 / 8332 / 9448. Endereço eletrônico: <u>planodemetas@mec.gov.br</u>

http://simec.mec.gov.br

Atenciosamente, Equipe SIMEC/PAR.

Caso de municípios que só tem 1 nutricionista – Responsável técnico e nutricionista pode ser o mesmo.

Membros do CACS/FUNDEB

CONSELHOS

CONSELHOS

O Conselho de Acompanhamento e **Controle Social**

Conselho Municipal de Educação

🙁 Conselho de alimentação Escolar

Membros do Conselho Municipal de Educação

O preenchimento do Conselho Municipal/Estadual de Educação obedece às mesmas regras de preenchimento. Ficará disponível um histórico dos membros inseridos.

Caso o município <u>ainda não tenha o CME</u>

✓ Foi criada uma nova caixa de diálogo no SIMEC.

- ✓ Opção de **DECLARAR que NÃO possui o CME**.
- ✓ Não vai gerar pendências.

⊞ Incluir conselheiro

CONSELHOS

CONSELHOS

- Oconselho de Acompanhamento e Controle Social
- 😳 Conselho Municipal de Educação
- 🙁 Conselho de alimentação Escolar

Membros do CAE

No Conselho de Alimentação Escolar (CAE) também haverá **integração** com o respectivo sistema e será necessário, além do preenchimento dos campos, <u>selecionar o tipo de</u> <u>documento de nomeação do membro</u>, seu número e data.

Telas de preenchimento:

- ✓ Sede do CAE
- ✓ Cadastro do presidente do CAE (Neste caso, anexar o documento de nomeação)
- ✓ Cadastro dos conselheiros do CAE

Inserir Conselheiro

CPF: *	A
Nome: *	
E-mail: *	

🕀 Inserir Conselheiro

ATENÇÃO! O ÍCONE DADOS DA UNIDADE ESTARÁ PERMANENTEMENTE ABERTO PARA EDIÇÃO, E DEVERÁ SER ATUALIZADO SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÕES EM QUALQUER UM DOS DADOS REFERENTES A DIRIGENTES, EQUIPE TÉCNICA E CONSELHOS.

ATUALIZAR DADOS DA UNIDADE – SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÕES

SALVAR CADA TELA

III – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

NOVIDADE PAR 2016-2019

✓ Relação entre o Plano Municipal da Educação e o PAR
✓ As metas do PAR terão as mesmas metas do PME

Compatibilizar as metas = planejamento único

PREENCHIMENTO

✓ Informar todas as metas de acordo com o PME.

✓ Não preencher meta para cada ano. O ano deve ser escolhido conforme prazos informados no PME.

 ✓ Caso se verifique que as metas do PME estão acima ou abaixo, deve-se manter o preenchimento de acordo com o PME (LEI)

 ✓ A SASE, através da rede de acompanhamento dos planos, fará um ciclo avaliativo dos Planos Municipais. Depois deste processo, poderá ter impacto na atualização do PAR dos municípios. Caso o ente **não tenha concluído seu Plano**, o sistema apresentará a mensagem contida na tela a seguir. Nesse caso, deve-se contatar a SASE para sanar a pendência pelos telefones (61) 2022–7633 / 8998, ou pelo e-mail dicope@mec.gov.br.

ATENÇÃO! O ENTE SOMENTE ULTRAPASSARÁ A FASE PREPARATÓRIA E ACESSARÁ O DIAGNÓSTICO APÓS SANAR ESTA PENDÊNCIA.

Informações de Preenchimento PNE

Seja bem-vindo(a) ao ícone PNE!

A seguir apresentamos uma rápida explicação sobre como utilizá-lo.

a) A barra de tarefas sinaliza cada uma das 20 metas do PNE, com seus respectivos indicadores.

b) Dentro de cada indicador há dois tipos de informações: "**meta prevista**" e "**situação atual**"; elas se referem à meta nacional, chamada "Meta Brasil", à meta do Estado/Distrito Federal, chamada "Meta Estadual" ou "Meta DF", e à "Meta Municipal", no caso dos municípios.

c) O marcador "situação atual", em cor mais clara, traz o valor publicado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

d) Já o marcador "meta prevista", em cor mais escura, aparecerá quando municípios e Estados/Distrito Federal registrarem suas metas declaradas no plano municipal, estadual ou distrital de ensino.

e) Para fazer esse registro, basta arrastar com o mouse a barra à direita, chamada "Meta Município" ou "Meta Estado" ou "Meta DF". Também é possível digitar o valor da meta no espaço disponível.

f) O próximo passo será informar qual o "ano previsto", no plano, para a conclusão de cada meta.

g) Após clicar em "Salvar", o valor registrado aparecerá em cor mais escura no marcador "Meta Município", no caso de municípios, ou no marcador "Meta Estado" / "Meta DF", para estados ou DF.

h) Caso o plano estadual, distrital ou municipal não possua uma determinada meta correspondente no PNE, então deve utilizar a opção "não quantificado" para seu(s) indicador(es). Por exemplo: a Meta 11 tem o Indicador 11A (Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto); se o plano de um dado município não previr matrículas em educação profissional técnica de nível médio, deve escolher a opção "não quantificado" para este indicador.

i) Há também metas para as quais não foi calculado o valor inicial para estado, distrito federal ou município. Caso a meta não esteja presente no plano, basta clicar em "Salvar Informações Complementares". Mas se a meta estiver presente no plano estadual, distrital ou municipal, está disponível uma caixa de texto para que seja feita a transcrição do texto da meta contida no plano.

j) Especificamente para a Meta 18 haverá um terceiro formato de preenchimento: uma pergunta a ser respondida conforme a realidade de cada ente federativo.

COMO PREENCHER:

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

✓ Para fazer esse registro, basta arrastar, com o mouse, a barra à direita, chamada "Meta Município".

✓É possível, ainda, digitar o valor da meta no espaço disponível.

✓ O campo "Ano Previsto" se refere ao ano estabelecido para a conclusão de cada meta.

Meta 1: 100% do atendimento das crianças com idade entre 4 a 5 anos

A alteração foi feita na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) por meio da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013

Meta 5: Atenção à descrição da META e descrição do indicador.

✓ O VALOR da META <u>tende a 100%</u> - alfabetizar TODAS as crianças

✓ O VALOR dos indicadores <u>tende a 0%</u> - ELIMINAR PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)

Não Quantific

Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Meta 13, 14: Não são contemplados pelos Planos Municipais de Educação

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 18: pergunta – sim ou não

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Possui um plano de cargos e remuneração vigente? OSim ONão Salvar Informações Complementares

Meta 19: o município faz a inserção da sua meta

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Transcreva aqui a sua meta ou clique diretamente no botão abaixo caso o PME não contemple esta meta

Salvar Informações Complementares

Meta 11: Quando o plano do município não prevê matrículas em educação profissional técnica de nível médio, deve-se utilizar a opção "NÃO QUANTIFICADO"

leta 11: Triplicar as matríc segmento público.	ulas da educação profissio	onal técnica de nível médio, assegurar	ndo a qualidade da oferta e pelo menos (50% (cinquenta por cento) da expansão no
Indicador 11A - Matrículas (em educação profissional	técnica de nível médio: número absolu	uto.	Não Quantificado
Meta Prevista Situação Atual	Meta Prevista Situação Atual	Meta Prevista Situação Atual		
Meta Brasil: 4.808.838 títulos	Meta Estado: 0 títulos 3.192	Meta Município: 0 títulos	Meta Município: Ano 2015 Previsto:	Salvar
nte: Censo da Educação Básica - 2	2013			
Indicador 11B - Número ab	soluto de matrículas em eo	lucação profissional técnica de nível r	nédio na rede pública.	Não Quantificado
Meta Prevista Situação Atual	Meta Prevista Situação Atual	Meta Prevista Situação Atual		
Meta Brasil: 2.503.465 títulos	Meta Estado: 0 títulos 2.580	Meta Município: 0 títulos - 2015	Meta Município: Ano 2015 Previsto:	O È Salvar
nte: Censo da Educação Básica - 2	2013			

IMPORTANTE!!!

FNDE priorizará a **META 1** PARA AMPLIAÇÃO DE CRECHES (afirmação do presidente do FNDE)

IV – QUESTÕES ESTRATÉGICAS

As questões estratégicas foram disponibilizadas com o intuito de reunir maiores <u>informações</u> e <u>documentação</u> sobre a **estrutura** e **organização** da educação local.

INSERÇÃO DE DOCUMENTOS!!! PREFERENCIALMENTE EM PDF (menos pesado)

Algumas questões propiciam múltiplas escolhas, adequando-se às diferentes possibilidades apresentadas pelos entes.

Il de Educação: Questões Complementares 9. Educação de Jovens e Adultos (EJA) . 9.1. Há, no estado, programa(s) de alfabetização de jovens e adultos implementado(s). Qual(is)? no iselho de Edi secretaria estadual de educação participa do Programa Brasil Alfabetizado (PBA). secretaria estadual de educação implementa programa próprio para alfabetização de jovens e adultos. 1 Controle Sc estado e os municípios, em parceria, implementam um programa regional de alfabetização de jovens e adultos. escolar ONGs e/ou entidades civis ou privadas, com ou sem finalidade lucrativa, implementam programa(s) de alfabetização de jovens e adultos no estado. sionais da ec ssionais na i (EJA) 9.2. Não há, no estado, um programa de alfabetização de jovens e adultos implementado. 9.3. Todas as pessoas do estado, na faixa de atendimento da educação de jovens e adultos (EJA), concluíram seus estudos no ensino fundamental. 3 da educaçã sores da edi Apoio à For ão Profissio de educação de educação apoio escola ntes das esc uam na Educ tado para a sivas de Edu ferecem Edu Salvar Próximo Anterior Salvar Anterior Salvar PROEJA (Pro

Outras questões estratégicas permitem a descrição do(s) componente(s) selecionado(s):

ATENÇÃO! PARA CADA QUESTÃO EXISTE, NO FIM DA PÁGINA, A OPÇÃO "SALVAR" O QUE FOI RESPONDIDO. NÃO SE ESQUEÇA DE SALVAR PARA NÃO PERDER AS INFORMAÇÕES INSERIDAS. Da mesma forma, a aba seguinte trata de questões complementares ao Plano Nacional de Educação e apresenta arranjo em árvore para **preenchimento**, **marcação**, ou **respostas múltiplas**.

ATENÇÃO! AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS E AS QUESTÕES COMPLEMENTARES ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA ALTERAÇÕES ATÉ A FINALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO. APÓS A FINALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO NÃO SERÁ POSSÍVEL REALIZAR MAIS NENHUMA EDIÇÃO NESSE ÍCONE. CERTIFIQUE-SE DE QUE PREENCHEU TUDO CORRETA E SATISFATORIAMENTE.

V – EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Documentos PAR - Nessa etapa o usuário consegue visualizar a aba de "**Execução e Acompanhamento**" referente ao Ciclo do PAR anterior (2011–2014) na qual constam os Termos de Compromisso e os respectivos dados financeiros. As informações <u>são</u> <u>somente para consulta</u>, quaisquer alterações deverão ser realizadas no PAR 2011-2014.

Ficarão disponíveis, para consulta, as mesmas informações sobre obras que o ente possua referentes ao PAR e ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC:

<mark>>></mark> S	IMEC					-				
==	Dados da Unidade			Plano Nacional de Educação Questões Estratégicas Execução e Acom						
<u>~</u>										
æ	Docu	imentos	PAR							
				N° do Processo	N° do Documento	Tipo de Documento	Data de Vigência	Valor do Termo		
			1	23400.012909/2013- 26	201401984	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_PROINFÂNCIA_Mob_e_Equip	02/2016	129.591,90		
	•		4	23400.001771/2012- 59	4914	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_EX	08/2014	1.533.160,00		
				23400.012834/2013- 83	201405279	PAR_Termo de Compromisso_Municipios	10/2015	55.297,80		
			±	23400.010991/2013- 54	201303276	PAR_Termo de Compromisso_Municipios	11/2014	91.580,00		

SIOPE - apenas para visualização

O **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope)** é um sistema eletrônico gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O principal objetivo do Siope é captar e levar ao conhecimento da sociedade informações sobre o investimento público efetivo em educação no Brasil, fortalecendo assim, os mecanismos de controle social sobre esse investimento.

O PAR disponibiliza alguns desses dados. O objetivo é **relembrar aos gestores da educação** e membros das equipes locais sobre o **volume de recursos vinculados à educação**, de onde se **originam**, **onde são aplicados** e qual a **legislação** que disciplina o assunto.

✓É possível visualizar todas as RECEITAS e DESPESAS!!!

✓ Caso verifique que há colunas <u>em branco</u> para algum ano, elas se referem aos exercícios <u>não declarados</u> por parte do próprio município/estado/DF ao sistema.

control mittanua	as a Euucação					
Quanto ao Cálculo dos 25% 🗳	Receitas que entram r D	no cálculo dos 25% de aplicação mínim esenvolvimento do Ensino (MDE) 🗳	a em Manutenção e	Receitas que não entr em Manutenção	Total de Receitas Vinculadas à Educação	
Quais são as Receitas	Originárias do FUNDEB 🗳 (R\$)	Impostos Municipais Próprios (R\$)	Outras Receitas (R\$)	Salário-Educação ਤਿ (R\$)	Outras Receitas destinadas à Educação 2 (R\$)	(R\$)
2011	21.545.178,84	7.300.137,88	5.967.206,84	3.002.958,93	4.038.957,29	41.854.439,78
2012	22.234.044,60	7.793.354,98	5.692.105,76	3.532.913,89	4.726.364,14	43.978.783,37
2013	23.253.788,40	7.793.354,98	5.887.685,25	4.329.058,95	4.645.430,71	45.909.318,29
2014	21.636.166,40	9.979.390,31	6.436.561,35	4.964.160,46	6.888.901,53	49.905.180,05

\sim	Despesas	2011 (R\$) 11.534.236,59		(%) 2012 (R\$)		(%)	2013 (R\$)		(%)	2014 (R\$)		(%)		
⊡	Educação Infantil			16,64	14.242.327,00		16,34	18.964.005.96		20,12	20.196.200,49		18,75	
	Creche O Pré-Escola	2.628.483,23	8.905.753,36	-	2.261.898,24	11.980.428,76	-	9.452.002,98	9.512.002,98	-	9.517.468,96	10.678.731,53		
	Profissionais do Magistério	2.277.827,27	7.729.141,67	14,44	2.261.898,24	11.717.601,28	16,04	6.586.739.60	6.767.994,03	14,28	5.756.158,53	9.089.742,41	14,72	
	Profissionais de Serviço e Apoio Escolar	3.385,61	1. 1.*)	0,00	~		÷	81.254,43		0,09	612.285,85	*	0,57	
E	Alimentação, Transporte, Material Didático, quipamentos, Instalações, Obras e Benfeitorias etc.	347.270,35	1.176.611,69	2,20	i.	262.827,48	0,30	2.684.008,95	2.744.008,95	5,76	2.149.024,58	1.588.989,12	3,47	
⊡	Ensino Fundamental	54.811.907,45		79,07	69.402.566,03		79,61	70.938.435,93		75,28	82,441.954,16		76,58	
	Profissionais do Magistério	35.430.591,68		51,11	.11 50.233.838,66		57,62	53.623.989,00		56,91	59.195.298,12		54,99	
	Profissionais de Serviço e Apoio Escolar	6.912.	573,93	9,97	1.392	.977,96	1,60	650.0)35,43	0,69		-	1997	
E	Alimentação, Transporte, Material Didático, quipamentos, Instalações, Obras e Benfeitorias etc.	12.468	.741,84	17.99	17.775	5.749.41	20.39	16,664	.411,50	17,68	23.245	.656,04	21,59	
Ð	Ensino Médio			4		•	-1		2	-		-	-	
Đ	Ensino Superior				2			5			2		-	÷
	Salário Educação	2.971.	443,36	4,29	3.532	.913,89	4,05	4.329	058,95	4,59	5.017.	428,10	4,66	
	Total	69.317	.587,40	100	87.177	7.805,92	100	94.231	.500.84	100	107.655	5.582.75	100	

Vinculação	2012	2013	2014
Aplicação da receita de impostos e transferências em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	45.873.718,86	45.969.624,75	43.106.904,62
% Aplicação do Município	32,10	31,08	28,32
% Aplicação Obrigatória	mínimo de 25% 😰	mínimo de 25% 😰	mínimo de 25%
Aplicação das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério	52.704.100,99	54.407.386,22	66.741.961,85
% Aplicação do Município	91,60	84,40	95,26
% Aplicação Obrigatória	mínimo de 60% 😰	mínimo de 60% 😰	mínimo de 60%
Aplicação das receitas do FUNDEB em despesas com MDE, excluída a remuneração do magistério	4.619.507,38	9.419.647,19	6.032.605,04
% Aplicação do Município	8,01	14,61	4,25
% Aplicação Obrigatória	máximo de 40%	máximo de 40%	máximo de 409

VI – PENDENCIAS

Esse ícone foi disponibilizado como forma de indicação pelo MEC/FNDE de <u>questões relevantes que deverão</u> <u>ser verificadas pelo estado/município/Distrito Federal</u>, com relação à execução físico–financeira do PAR, incluindo obras do PAC.

SEM PENDENCIAS

ITEM DIAGNÓSTICO (pendências de preenchimento do atual PAR)

PENDÊNCIAS

Ao clicar sobre ele, o usuário deve rolar a tela para baixo, que a caixa com o detalhamento aparecerá sob os itens sem pendências conforme telas a seguir.

	Detalhes					
Itens com pendência (1)	A Conselho de Alimentação Escolar					
Conselho de Alimentação Escolar	A etapa de preenchimento do Conselho de Alimentação Escolar não encontra-se preenchida.					
	Detalhes					
	Detames					
	A Plano Estadual de Educação					
Plano Estadual de Educação	O arquivo com a lei Munucipal/Estadual não encontra-se disponível.					

Para cada pendência, orientamos as seguintes providências:

1. Quanto à Habilitação

Entidade não está habilitada junto ao sistema Habilita do FNDE. Entre em contato com a Coordenação de Habilitação de Projetos Educacionais – COHAP, pelos telefones (61) 2022–4294 /4046 /4296 /4086 /4090 /4082 /4093 ou pelo e-mail: cohap@fnde.gov.br.

2. Quanto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS)

A situação do CACS está irregular junto ao sistema CACS–FUNDEB do FNDE. Entre em contato com o FNDE pelo atendimento institucional: 0800 61 61 61, ou pelo e-mail: fundeb@fnde.gov.br.

5. Quanto ao Monitoramento do PAR

No monitoramento que ocorre na aba Execução e Acompanhamento do PAR 2011–2014 há processo(s) com saldo em conta e pendências no monitoramento dos termos de compromisso. Em caso de dúvidas, entre em contato com o FNDE pelos telefones (61) 2022–5978 / 5854 / 5922 / 5815 / 5948 / 5849 / 5802 / 5833 / 5946 / 5384 / 5929 / 5844 / 5836 / 4131, ou pelo e-mail: par@fnde.gov.br.

6. Quanto às Pendências de Obras (do PAR ou PAC)

Em caso de dúvidas, entre em contato com o FNDE pelos telefones (61) 2022–5200 / 5199 / 5201 / 5402, ou pelo e-mail: atendimento.monitora@fnde.gov.br.

3. Quanto ao Conselho de Alimentação Escolar

A situação do CAE está irregular, entre em contato com a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN pelos telefones: (61) 2022–5662 / 5501 / 5551, ou pelo e-mail: cosan@fnde.gov.br.

7. Quanto ao SIOPE

Há dados orçamentários do Município/Estado/DF que não foram informados ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), do FNDE. Entre em contato com o FNDE pelo atendimento institucional: 0800 61 61 61, ou pelo e-mail: siope@fnde.gov.br.

4. Quanto ao Plano Municipal/Estadual de Educação

Seu Plano de Municipal / Estadual de Educação ainda não foi disponibilizado ao Ministério da Educação. Caso deseje informá-lo ou tirar outras dúvidas, entre em contato com a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC) pelos telefones (61) 2022–7633 / 8998, ou pelo e-mail: dicope@mec.gov.br.

8. Quanto à Prestação de Contas

Há pendências relativas à Prestação de Contas do Município/Estado/DF junto ao Sistema de Gestão de Prestação de Contas (Contas Online) – SiGPC. Entre em contato com o FNDE pelo telefone 0800 61 61 61, ou pelo e-mail: contasonline.projetos@fnde.gov.br.

VII – DIAGNÓSTICO

Para iniciar a etapa do Diagnóstico propriamente dito, será **preciso vencer todas as pendências da Etapa Preparatória**, conforme tela a seguir que aparecerá, ao clicar no ícone Diagnóstico:

	v		
Dados da Unidade Plano Nacion	nal de Educação Questões Estratégicas	Execução e Acompanhamento	incias Diagnóstico
PENDÊNCIAS DE PREE Para iniciar o diagnóstico, Dados da Unidade	NCHIMENTO será necessário preencher todos os itens indica Plano Nacional de Educação	dos abaixo. Questões Estratégicas 🦲	PNE: Questões Complementares 🥚
Dirigente Estadual de Educação S	Preenchimento concluido	24. Assistência técnica aos municípios. 🕼	Preenchimento concluido
DIAGNÓSTICO			
DIAGNÓSTICO Gestão Educacional	Formação de Profissionais da Educação	Práticas Pedagógicas e Avaliação	Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos
DIAGNÓSTICO Gestão Educacional Planejamento, organização da gestão e iniciativas de colaboração regional (?)	Formação de Profissionais da Educação Sermação inicial de professores da educação básica I €	Práticas Pedagógicas e Avaliação Organização da rede de ensino 🗷	Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos S Condições da rede física escolar existente I

Após a **conclusão das pendências**, o ente será recebido por uma **tela de boas–vindas** para dar <u>início ao</u> <u>Diagnóstico</u>:

SIMEC 🔳 📰		
Cados da Unidade	Pano Nacional de Educação 💦 Guestiles Estratégicas 💦 Execução e Acompanhamento 🎊	Pendéncias Diagnóstico
	Você completou a etapa	
	preparatória do diagnóstico.	
	Deseja iniciar o dignóstico do seu estado?	
	Sair Sim, quoro iniciart	

ESTRUTURA DO DIAGNÓSTICO:

<u>Quatro DIMENSÕES</u>** do PAR já conhecidas:

- ✓ Gestão Educacional;
- ✓ Formação de Profissionais da Educação;
- ✓ Práticas Pedagógicas e Avaliação
- ✓ Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos.

** não mais como árvore e sim como abas

ESTRUTURA DO DIAGNÓSTICO:

Para cada ÁREA, ao clicar sobre ela, serão relacionados os Indicadores correspondentes.

Para cada Indicador, após a leitura atenta da Descrição do Indicador, o ente federado deverá indicar qual meta do seu Plano Municipal de Educação está relacionada a esse indicador.

Dados da Unidade Plano Nacional d	e Educação Questões Estratégicas Execução e Acompanhamento Pendências	Diagnóstico
1. Gestão Educacional 🌖 2. Formação de Profissionais d	3. Práticas Pedagógicas e Aval 4. Infraestrutura Física e Rec Síntese do Diagnóstico	
1.1 - Planejamento, organização da gestão e iniciativas de	colaboração regional	100% Preenchido
INDICADORES	1.1.1 - Existência de lei atualizada que organiza o sistema de ensino	
 Intro Existencia de les actualizada que organiza o sistema de ensino Intro Existencia de les actualizada que organiza o sistema de ensino 	Descrição do Indicador O Artigo 211 da Constituição Federal define que União, estados e municípios organizarão seus sistemas de ensino em regime de colaboração.	
✓ 1.1.3 - Existência de Plano de Educação aprovado em lei	e na constituição i caerar demine que ormao, estados e municípios organizarão seus sistemas de ensino em regime de comportação.	Pode ser inserid
✓ 1.1.4 - Existência de planejamento estratégico de governo com foco no cumprimento das metas do plano decenal de educação	Meta 1 × Meta 2 × Meta 3 × Meta 5 × Meta 7 × Meta 9 × Meta 18 × Meta 20 × Meta 21 ×	mais de uma meta.
 ✓ 1.1.5 - Existência de articulação do plano decenal de educação com outros instrumentos de planejamento e gestão (PPA, LDO, LOA) 	Componentes do Indicador	
✓ 1.1.6 - Existência de mecanismos de monitoramento e avaliação do plano decenal de educação		
 1.1.7 - Existência de diferentes formas de colaboração territorial 	✓ O sistema estadual de ensino está organizado em lei.	
✓ 1.1.8 - Existência de diferentes abrangências de colaboração territorial	 A lei que institui o sistema estadual de ensino está atualizada, em sintonia com a Constituição Federal e a LDB. A lei prevê formas de articulação com municípios com e sem sistema de ensino instituído. 	
 ✓ 1.1.9 - Utilização de estratégias de planejamento e pactuação regional 	 A lei prevê mecanismos que concretizam a ação supletiva e redistributiva do Estado. 	
	Justificativa:	
	O Sistema de Ensino de Goiás está organizado sob os preceitos da Lei 026/1998. Lei que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo	do Estado de Goiás.

COMPONENTES DO INDICADOR

✓ Deve—se verificar quais componentes do indicador melhor explicitam a situação apresentada no desenvolvimento da educação local.

✓ Na maioria dos casos, todos os indicadores podem ser selecionados.

✓ Há algumas situações onde um componente é pré-requisito para outro, e se o primeiro não for selecionado, o(s) seguinte(s) permanecerá(ão) bloqueado(s).

✓ Quando a opção **"Não se aplica"** for selecionada, todos os componentes ficarão bloqueados.

ATENÇÃO! O COMPONENTE "NÃO SE APLICA" DEVE SER USADO CRITERIOSAMENTE, APENAS EM SITUAÇÕES NAS QUAIS O INDICADOR EM QUESTÃO NÃO FIZER PARTE DA REALIDADE EDUCACIONAL MUNICIPAL/ESTADUAL/DISTRITAL DE NENHUMA FORMA.

JUSTIFICATIVA

 ✓ Após a seleção dos componentes dos indicadores, é OBRIGATÓRIO que o ente federado preencha cada uma das justificativas de forma objetiva e concisa, explicitando claramente o porquê dos componentes selecionados, e inserindo, ainda, qual a <u>real demanda em números absolutos, em porcentagem, quando for o caso, entre outros dados descritivos</u> que permitam ao MEC conhecer as especificidades locais.

No PAR anterior haviam 2 caixas – demanda e justificativa – foram substituídas por apenas 1.

Lembre–se de **SALVAR** o preenchimento antes de passar para o próximo item.

DIMENSÃO 2 – FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

INDICADORES

2.1.1 - Habilitação dos professores que atuam nos anos/séries iniciais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA)

2.1.2 - Habilitação dos professores que atuam nos anos/séries finais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA)

2.1.3 - Habilitação dos professores que atuam no ensino médio, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA)

2.1.4 - Existência de programas especiais de formação pedagógica para os professores em exercício nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio que não possuem formação em cursos de licenciatura na sua área de atuação

2.1.5 - Existência de programas específicos de formação inicial em nível médio intercultural para professores indígenas, em exercício na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, nas escolas indígenas dos 2.1.1 - Habilitação dos professores que atuam nos anos/séries iniciais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA)

Descrição do Indicador

O estado elabora, em parceria com os municípios, o diagnóstico para identificação das necessidades de formação inicial de docentes da rede pública que atuam nos anos/séries iniciais de ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA). A secretaria de educação desenvolve projetos de formação inicial articulados a políticas de valorização de profissional docente, referentes a planos de carreira, remuneração e condições de trabalho, entre outras políticas. Ela incentiva e favorece a participação de docentes em cursos de formação inicial (licenciatura, segunda licenciatura e formação pedagógica), em regime de colaboração entre o Ministério da Educação, as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino (plano estratégicos formulados pelos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente). A secretaria de educação prevê e acompanha o estágio dos professores cursistas da formação inicial na escola pública.

Metas do PNE relacionadas a este indicador: 15

Metas do PEE relacionadas a este indicador:

Selecione

Para apoiar o preenchimento do Diagnóstico, em sua Dimensão 2

✓ quadro informativo mostra como está a adequação da formação docente à disciplina lecionada no seu município

✓ 5 grupos de cada etapa da educação básica (PARA AS 4 ETAPAS)

✓ informações coletadas pelo Censo Escolar – categorias elaboradas pelo Inep

PERFIS DOS DOCENTES EM RELAÇÃO ÀS DISCIPLINAS QUE LECIONAM:

✓Vale destacar que o quadro não traz a quantidade de docentes atuando na rede, mas a correspondência entre a formação deles e a disciplina que lecionam, isto é, o número de funções docentes.

EXPLICAÇÃO sobre cada um dos grupos:

✓ Grupo 1 – Docentes com <u>formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam</u>, ou <u>bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído</u>.

 ✓ Grupo 2 – Docentes com <u>formação superior de bacharelado</u> na disciplina correspondente, mas <u>sem</u> <u>licenciatura ou complementação pedagógica</u>.

 ✓ Grupo 3 – Docentes com <u>licenciatura em área diferente daquela que lecionam</u>, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que lecionam.

✓ Grupo 4 – Docentes com <u>outra formação superior não considerada nas categorias anteriores</u>.

✓ **Grupo 5** – Docentes que <u>não possuem curso superior completo</u>.

4 quadros explicativos - um para cada etapa da educação básica

FINALIDADE

✓ Visualização do **número de funções docentes** e o **percentual do total** que elas representam em cada uma.

✓ Condições para a gestão fazer um mapeamento para identificar as necessidades de formação inicial dos docentes

✓ Apoio para consolidar um planejamento estratégico de formação para os professores em exercício, com metas de curto, médio e longo prazos.

✓ Elementos para **avaliar** como sua gestão está se preparando para contribuir para o alcance das 20 metas do Plano Nacional de Educação (PNE).

✓ Planejar a distribuição e atuação dos seus professores no território, bem como políticas de capacitação com foco nas disciplinas prioritárias.

Docentes da Rede Estadual de Educação que Atuam na Educação Infantil

		Docentes Quanto à Ad	dequ	ação da Formação (Fonte INEP: Educacenso 20	(4)				
Grupo 1*		Grupo 2*		Grupo 3*	Grupo 4*		Grupo 5*		
Docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído	%	Docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica	%	Docentes com licenciatura em área diferente daquela que leciona, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que leciona	%	Docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores	%	Docentes que não possuem curso superior completo	%
0	%	0	%	0	%	0	%	0	%
*Catego	rias d	le adequação da formação dos doc	entes	em relação à disciplina que lecionam - Nota	Técni	ca INEP nº 020/2014			

✓ Educação Infantil

✓ Anos Iniciais do Ensino Fundamental

✓ Anos Finais do Ensino Fundamental

✓ Ensino Médio

Para a Dimensão 2, os procedimentos são idênticos ao das Dimensão 1.

DIMENSÃO 3 – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E AVALIAÇÃO

3.1.1 - Implantação e organização do ensino obrigatorio dos 4 aos 17 anos em regime de colaboração federativa

3.1.2 - Existência de política de educação em tempo integral: atividades que ampliam a jornada escolar do estudante para, no mínimo, sete horas diárias em cinco dias por semana

3.1.3 - Política de correção de fluxo

3.1.4 - Atendimento à demanda de educação de jovens e adultos (EJA)

3.1.5 - Oferta do atendimento educacional especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização

2.1.6 - Oferta de vagas no ensino médio, inclusive no ensino

Descrição do Indicador

O estado e os municípios planejam, em parceria, a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade para todos os alunos, inclusive para aqueles qu tiveram acesso na idade própria, de acordo com a Emenda Constitucional nº 59/2009 (respeitando, quando for o caso, o direito das comunidades indígenas em optar pela existênci educação regular aos 4 e 5 anos); e oferecem, em parceria, a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade para todos os alunos. Foram contratados para atender integralmente à demanda, e disponibilizados espaços físicos, mobiliário adequado, equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos suficientes para assegurar a unido ensino obrigatório.

Metas do PNE relacionadas a este indicador: 3, 4

Metas do PEE relacionadas a este indicador:

Para a Dimensão 3, os procedimentos são idênticos ao das Dimensões 1 e 2.

DIMENSÃO 4 – INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS PEDAGÓGICOS

dos 4 aos 17 anos em regime de colaboração federativa

3.1.2 - Existência de política de educação em tempo integral: atividades que ampliam a jornada escolar do estudante para, no mínimo, sete horas diárias em cinco dias por semana

3.1.3 - Política de correção de fluxo

3.1.4 - Atendimento à demanda de educação de jovens e adultos (EJA)

3.1.5 - Oferta do atendimento educacional especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização

216 - Oferta de vazas no ensino médio, inclusive no ensino

Descrição do Indicador

O estado e os municípios planejam, em parceria, a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade para todos os alunos, inclusive para aqueles qu tiveram acesso na idade própria, de acordo com a Emenda Constitucional nº 59/2009 (respeitando, quando for o caso, o direito das comunidades indígenas em optar pela existênci educação regular aos 4 e 5 anos); e oferecem, em parceria, a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade para todos os alunos. Foram contratados para atender integralmente à demanda, e disponibilizados espaços físicos, mobiliário adequado, equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos suficientes para assegurar a unit do ensino obrigatório.

Metas do PNE relacionadas a este indicador: 3, 4

Metas do PEE relacionadas a este indicador:

Para apoiar o preenchimento do Diagnóstico, em sua Dimensão 4

✓ quadro informativo mostra condições de uso das dependências escolares

✓ informações coletadas pelo Censo Escolar e PDDE Interativo***

*** Referente SOMENTE às escolas que responderam o PPDE Interativo: itens relacionados à estrutura física da escola, ou seja, as instalações (dependências), tais como banheiros, cozinhas, salas, refeitórios, bibliotecas etc.

O quadro informativo identifica as **condições das instalações da rede** conforme a legenda apresentada:

Os dados se referem a 125 escolas municipais da rede de um total de 144, totalizando 86.81%, que é o percentual daquelas que preencheram o PDDE Interativo do ano anterior.

Para a Dimensão 4, os procedimentos são idênticos aos anteriores.

FILTROS

Municipal Escolas			
Filtros:			
Instalação:		Situação:	
Todas	*	Todas	*
✔ Existe 🗶 Não existe 🖒 Sua falt	ta não prejudica o PPP da escola 仄) Sua falta prejudica o PPP da escola 🗛 Adequada 🖧 Acessív	rel
Instalação	Quantidade	Situação	
Almoxarifado	1	✓A&	
Almoxarifado	2	✓A	
Almoxarifado	4	~	
Almoxarifado	82	★ 🖒	
Almoxarifado	36	×Ģ	
Alojamento de aluno	104	★ 🖒	
Alojamento de aluno	21	* 🖓	Ţ

SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

A <u>finalização</u> do Diagnóstico poderá ser feita somente quando **não houver mais nenhuma pendência de preenchimento**.

DIAGNÓSTICO

Para finalizar o diagnóstico, será necessário preencher todos os itens indicados abaixo.

Gestão Educacional

- Planejamento, organização da gestão e iniciativas de colaboração regional a
- Gestão normativa, avaliativa e de regulação da oferta educacional
- 🔞 🛛 Gestão Pedagógica 🕼
- 💈 Gestão de Pessoas 🖉
- 🔀 🛛 Gostão do Finanças 📝

- Formação de Profissionais da Educação
- Formação inicial de professores da educação básica issues da educação
- Sormação continuada de professores da educação básica IP
- Formação de professores da educação básica para atuação em educação especial/ atendimento educacional especializado
- 🙇 . Formação do professorar da educação

- Práticas Pedagógicas e Avaliação
- 🕴 Organização da rede de ensino 🗷
- Elaboração e organização das práticas pedagógicas
- Avaliação da aprendizagem dos alunos e tempo para assistência individual/coletiva aos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem
- Decursos padagógicos para o

Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos

- 😢 🛛 Condições da rede física escolar exi
- 🕴 Uso de Tecnologias 🕑

Após **sanar** todas as suas **pendências** de preenchimento o sistema perguntará se o ente deseja realmente finalizar o preenchimento do Diagnóstico.

ATENÇÃO! CASO O ENTE FINALIZE O DIAGNÓSTICO, NÃO PODERÁ MAIS FAZER ALTERAÇÕES NO SEU PREENCHIMENTO, POR ISSO, REVISE-O ANTES DE FINALIZÁ-LO. Ao final, o sistema apresentará uma pontuação do DIAGNÓSTICO do seu município.

undimesp@gmail.com

(11) 3257-2794 | (11) 3120-3374

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

de Educação